

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI

Estudo Técnico Preliminar 33/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a manutenção, recuperação, adaptação e fabricação de estruturas metálicas destinadas ao atendimento das demandas da Administração Pública do Município de Padre Marcos – PI. A execução de serviços metalúrgicos em geral é essencial para garantir a conservação e o adequado funcionamento dos bens públicos, abrangendo tanto a confecção quanto os reparos de portões, portas, suportes para luminárias públicas, janelas, vitrôs, telas, tesouras de ferro para telhado, estruturas de alambrado e demais itens metálicos similares utilizados nas dependências e espaços públicos municipais.

A necessidade administrativa decorre do desgaste natural desses bens em razão do uso contínuo, da exposição às intempéries e do decurso do tempo, fatores que comprometem sua integridade, funcionalidade e segurança. Assim, a contratação pretendida busca viabilizar intervenções preventivas, corretivas e de fabricação sob demanda, evitando a deterioração do patrimônio público, reduzindo riscos à segurança de servidores e usuários e assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos e setores municipais.

Além disso, a contratação mostra-se necessária porque tais serviços exigem mão de obra especializada, ferramentas específicas e capacidade técnica adequada para execução com qualidade, eficiência e segurança, o que justifica a formalização da demanda para atendimento das necessidades permanentes de manutenção dos bens da administração pública municipal.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar empresa especializada na prestação de serviços metalúrgicos em geral, apta a executar, sob demanda da Administração Municipal, serviços de fabricação, manutenção, reparos e consertos de estruturas e componentes metálicos utilizados nos bens públicos do Município de Padre Marcos – PI, incluindo, entre outros, portões, portas, suportes para luminárias públicas, janelas, vitrôs, telas, tesouras de ferro para telhado, estruturas de alambrado e demais itens similares.

A futura contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, disponibilizando mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos, insumos e demais materiais necessários à adequada execução dos serviços, observando padrões mínimos de qualidade, segurança, durabilidade e acabamento. Os serviços deverão ser executados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação do setor competente, em estrita observância às especificações definidas no Termo de Referência.

Constituem requisitos essenciais da contratação a aptidão da empresa para atendimento das demandas de fabricação e manutenção metálica; a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e, quando cabível, qualificação técnica; a capacidade de executar os serviços dentro dos prazos fixados pela Administração; o cumprimento das normas de segurança do trabalho e das obrigações legais aplicáveis; bem como a responsabilidade pela correção de falhas, defeitos ou imperfeições eventualmente verificadas nos serviços executados.

Também deverá ser exigido que a prestação dos serviços ocorra de forma eficiente e contínua, de modo a atender às necessidades de conservação, recuperação e adaptação dos bens públicos municipais, assegurando a funcionalidade, a segurança e a preservação do patrimônio público. Considerando a natureza da demanda, a contratação deverá permitir atendimento conforme ordens de serviço.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Prefeitura Municipal de Padre Marcos PI	Wiliane Kelly da Silva

5. Levantamento de Mercado

Para fins de levantamento de mercado, realizou-se pesquisa direta com fornecedores do ramo, aptos à execução do objeto pretendido, em conformidade com o Relatório de Pesquisa de Preços elaborado em **09 de abril de 2026 (nove de abril de dois mil e vinte e seis)**, no qual foi adotado o critério da **média** para definição do valor estimado da contratação. A pesquisa identificou empresas com atuação compatível com os serviços metalúrgicos em geral, abrangendo fabricação, manutenção, reparos e consertos de estruturas metálicas diversas destinadas à manutenção de bens da Administração Pública Municipal.

Quadro demonstrativo das cotações obtidas

Fornecedor	Item 1 – Fabricação	Item 2 – Manutenção, reparos e consertos	Valor global
JAAZIEL DOS SANTOS LEAL - ME	R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)	R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
50.642.699 OLIMPIO ROCHA FILHO - ME	R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)	R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)
IDEALIZAR COMUNICACAO VISUAL - ME / JAIR DOS SANTOS LEAL	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Média / valor estimado	R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)	R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)	R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)

Os valores acima foram extraídos das propostas apresentadas pelos fornecedores consultados e consolidados no relatório de pesquisa de preços, evidenciando que há pluralidade de empresas aptas ao atendimento da demanda, bem como compatibilidade dos preços praticados no mercado para o objeto em análise.

Dessa forma, conclui-se que o mercado local e regional apresenta oferta suficiente para a execução dos serviços pretendidos, mostrando-se viável a contratação de empresa especializada para prestação de serviços metalúrgicos em geral, sob demanda, para manutenção de bens da Administração Pública do Município de Padre Marcos – PI, com valor estimado global de **R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)**.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base no levantamento preliminar das necessidades da Administração Pública Municipal, considerando as demandas recorrentes de fabricação, manutenção, reparos e consertos de estruturas metálicas utilizadas nos prédios públicos, equipamentos urbanos e demais bens vinculados ao Município de Padre Marcos – PI. Para fins de planejamento da contratação, adotaram-se os quantitativos estimados constantes da pesquisa de preços, de modo a atender, de forma adequada, as necessidades previsíveis da Administração durante a vigência contratual.

Quadro estimativo das quantidades

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
1	Serviços metalúrgicos de fabricação de portões, portas, suportes para luminárias públicas, janelas, vitrôs, telas, tesoura de ferro para telhado, estruturas de alambrado e outras fabricações similares	m ²	300
2	Serviços metalúrgicos de manutenção, reparos e consertos de portões, portas, suportes para luminárias públicas, janelas, vitrôs, telas, tesoura de ferro para telhado, estruturas de alambrado e outros reparos e consertos similares	m ²	300

Os quantitativos acima correspondem à previsão estimada para atendimento das necessidades administrativas, totalizando **600 m² (seiscentos metros quadrados)** de serviços metalúrgicos, sendo **300 m² (trezentos metros quadrados)** destinados à fabricação e **300 m² (trezentos metros quadrados)** destinados à manutenção, reparos e consertos.

Ressalta-se que tais quantitativos possuem caráter estimativo, tendo sido fixados para subsidiar o planejamento da contratação e a formação do valor de referência, podendo a execução ocorrer de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, durante a vigência do futuro contrato.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços metalúrgicos em geral, destinada ao atendimento das necessidades de manutenção, recuperação, adaptação e fabricação de estruturas metálicas vinculadas aos bens da Administração Pública do Município de Padre Marcos – PI. A solução abrange, de forma integrada, a execução de serviços de fabricação e de serviços de manutenção, reparos e consertos de portões, portas, suportes para luminárias públicas, janelas, vitrôs, telas, tesouras de ferro para telhado, estruturas de alambrado e demais itens similares.

A contratação deverá possibilitar o atendimento das demandas da Administração de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade dos órgãos e setores municipais, de modo a assegurar maior eficiência na conservação do patrimônio público, evitando a deterioração dos bens, reduzindo riscos de comprometimento estrutural e garantindo condições adequadas de funcionamento e segurança dos espaços e equipamentos públicos. A solução, portanto, mostra-se adequada porque contempla tanto a confecção de novos elementos metálicos quanto a recuperação daqueles já existentes, permitindo resposta administrativa mais ágil e compatível com as necessidades rotineiras e eventuais do Município.

Nesse contexto, a solução como um todo compreende a disponibilização, pela futura contratada, de capacidade técnica e operacional suficiente para execução dos serviços metalúrgicos necessários, observando padrões de qualidade, segurança, resistência e durabilidade, com vistas à preservação dos bens públicos e à continuidade das atividades administrativas. Trata-se da alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade identificada, **por meio de um único procedimento licitatório, com parcelamento do objeto em 2 (dois) itens**, promovendo maior racionalidade administrativa, padronização da execução e melhor gestão das demandas municipais. Essa modelagem é compatível com o parcelamento de serviços quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende de maneira satisfatória ao interesse público, por viabilizar a manutenção e a conservação dos bens da Administração Pública Municipal, com abrangência suficiente para contemplar as principais demandas relacionadas a estruturas metálicas, conforme os itens e quantitativos previstos no planejamento da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 173.000,00

A estimativa do valor da contratação foi apurada com base em **pesquisa direta com 3 (três) fornecedores do ramo**, realizada em **09 de abril de 2026 (nove de abril de dois mil e vinte e seis)**, conforme Relatório de Pesquisa de Preços, tendo sido adotado o critério da **média** para definição do valor de referência da futura contratação.

Quadro estimativo do valor da contratação

Item	Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado	unitário	Valor estimado	total
1	Serviços metalúrgicos de fabricação de portões, portas, suportes para luminárias públicas, janelas, vitrôs, telas, tesoura de ferro para telhado, estruturas de alambrado e outras fabricações similares	300 m ²	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)	(cento e dezessete mil reais)	R\$ 117.000,00	
2	Serviços metalúrgicos de manutenção, reparos e consertos de portões, portas, suportes para luminárias públicas, janelas, vitrôs, telas, tesoura de ferro para telhado, estruturas de alambrado e outros reparos e consertos similares	300 m ²	R\$ 186,67 (cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)	(cinquenta e seis mil reais)	R\$ 56.000,00	

Valor global estimado da contratação: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

Os valores estimados resultam da consolidação das propostas apresentadas pelas empresas consultadas, quais sejam: **JAAZIEL DOS SANTOS LEAL - ME**, com valor global de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**; **50.642.699 OLIMPIO ROCHA FILHO - ME**, com valor global de **R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)**; e **IDEALIZAR COMUNICACAO VISUAL - ME / JAIR DOS SANTOS LEAL**, com valor global de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, tendo a média dessas cotações originado o valor de referência acima indicado.

Assim, para fins de planejamento da contratação e de reserva orçamentária, estima-se que o custo total para a execução do objeto seja de **R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)**, valor considerado compatível com os preços praticados no mercado para serviços da mesma natureza e extensão.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto, entende-se **viável o parcelamento da solução em 2 (dois) itens**, correspondentes: **(i)** aos serviços metalúrgicos de fabricação e **(ii)** aos serviços metalúrgicos de manutenção, reparos e consertos. Embora se trate de serviços correlatos e pertencentes ao mesmo ramo de atividade, as parcelas possuem execução materialmente distinguível, com possibilidade de mensuração autônoma, o que permite sua divisão sem prejuízo do resultado pretendido pela Administração. Tal estrutura, inclusive, já foi adotada na pesquisa de preços, que separou o objeto nesses 2 (dois) itens para fins de cotação e estimativa de valor.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, as licitações de serviços devem observar o **parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso**, devendo ser considerados, entre outros aspectos, a responsabilidade técnica, o custo administrativo de múltiplos contratos e a ampliação da competição. O TCU também orienta que a decisão pelo parcelamento ou não da contratação deve ser motivada no processo, à luz da viabilidade técnica e da vantajosidade econômica.

No caso em análise, o parcelamento em 2 (dois) itens mostra-se adequado porque amplia a competitividade, permite a participação de empresas com atuação específica em cada grupo de serviços e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem comprometer a execução do objeto. Além disso, não se identifica, em princípio, configuração de sistema único e integrado que exija contratação una, nem elemento técnico que inviabilize a separação das parcelas.

Dessa forma, **justifica-se o parcelamento da solução em 2 (dois) itens**, por ser medida compatível com a natureza dos serviços pretendidos, com o levantamento de mercado realizado e com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, preservando a economicidade, a competitividade e a eficiência da futura contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise da necessidade administrativa, verifica-se que a presente contratação **não depende, em regra, de contratações correlatas ou interdependentes específicas para sua viabilização**, podendo ser executada de forma autônoma, conforme a demanda da Administração Pública do Município de Padre Marcos – PI.

Todavia, por sua própria natureza, os serviços metalúrgicos poderão guardar **relação acessória** com demandas de manutenção predial, conservação de espaços públicos, reparos em bens móveis e imóveis e adequações em estruturas utilizadas pelos órgãos municipais, na medida em que a execução do objeto poderá complementar ações administrativas voltadas à preservação, recuperação e melhoria do patrimônio público. Ainda assim, tais situações não caracterizam dependência prévia ou condicionante para a formalização da presente contratação.

Desse modo, conclui-se que a solução pretendida possui **autonomia funcional e operacional**, não estando sua execução vinculada, necessariamente, à prévia celebração de outros contratos, embora possa, eventualmente, atuar de forma complementar a outras contratações de manutenção e conservação realizadas pela Administração Municipal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do Município de Padre Marcos – PI, uma vez que visa atender necessidade contínua e previsível relacionada à manutenção, conservação, recuperação e adequação de bens públicos utilizados no desenvolvimento das atividades administrativas e na prestação dos serviços públicos à coletividade.

A contratação pretendida mostra-se compatível com as diretrizes da Administração Municipal, especialmente no que se refere à preservação do patrimônio público, à melhoria das condições de funcionamento das estruturas e equipamentos públicos e à garantia de continuidade dos serviços prestados pelos diversos órgãos e setores do Município. Nesse contexto, a prestação de serviços metalúrgicos em geral constitui medida de apoio indispensável à gestão patrimonial e à manutenção da infraestrutura pública municipal.

Além disso, a solução proposta guarda consonância com o planejamento das contratações do exercício, na medida em que busca suprir demanda administrativa necessária ao regular funcionamento da máquina pública, observando os princípios da eficiência, da economicidade, do interesse público e da continuidade administrativa.

Desse modo, conclui-se que a contratação está devidamente alinhada com o planejamento institucional da Administração Pública Municipal, revelando-se adequada e necessária para o atendimento das demandas de manutenção de bens públicos do Município de Padre Marcos – PI.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos em geral proporcionará benefícios relevantes à Administração Pública do Município de Padre Marcos – PI, especialmente no que se refere à **manutenção, conservação, recuperação e adequação de bens públicos** que dependem de estruturas e componentes metálicos para seu regular funcionamento.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se a **preservação do patrimônio público**, mediante a realização de serviços de fabricação, manutenção, reparos e consertos de portões, portas, suportes para luminárias públicas, janelas, vitrôs, telas, tesouras de ferro para telhado, estruturas de alambrado e demais itens similares; a **ampliação da vida útil dos bens públicos**; a **redução de custos com substituições integrais**, em razão da possibilidade de recuperação e manutenção preventiva e corretiva; e a **melhoria das condições de segurança, funcionalidade e uso** das estruturas existentes.

Espera-se, ainda, maior **agilidade no atendimento das demandas administrativas**, com respostas mais eficientes às necessidades dos diversos órgãos e setores municipais, evitando a paralisação de atividades, a deterioração de bens e o agravamento de problemas estruturais. A contratação também contribuirá para a **continuidade dos serviços públicos**, na medida em que permitirá manter em condições adequadas de uso os bens e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da Administração.

Dessa forma, a solução pretendida contribuirá para uma gestão patrimonial mais eficiente, econômica e preventiva, alinhada ao interesse público e à necessidade de assegurar melhores condições de conservação e utilização dos bens da Administração Pública Municipal.

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada implementação da solução pretendida, deverão ser adotadas, previamente à contratação, as providências administrativas necessárias à regular instrução do processo, com a elaboração e consolidação dos documentos de planejamento, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a pesquisa de preços, bem como a verificação da disponibilidade orçamentária para suporte da futura despesa.

Também deverão ser definidos, de forma clara, os critérios de execução, medição, acompanhamento e fiscalização dos serviços, de modo a possibilitar o adequado controle contratual, especialmente quanto às demandas de fabricação, manutenção, reparos e consertos de estruturas metálicas utilizadas pela Administração Municipal.

Além disso, caberá à Administração designar servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, promovendo o controle das solicitações, a conferência dos serviços executados e o atesto das obrigações cumpridas pela futura contratada.

Por fim, deverá ser providenciada a formalização do procedimento licitatório ou da forma de contratação cabível, com observância da legislação aplicável, a fim de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e o regular atendimento da necessidade pública identificada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços metalúrgicos em geral poderá ocasionar impactos ambientais de baixa a moderada intensidade, especialmente em razão da geração de resíduos metálicos, sobras de materiais, embalagens, poeiras, partículas, ruídos e eventual utilização de insumos que demandem manejo adequado durante a prestação dos serviços. Tais impactos estão relacionados às atividades de fabricação, manutenção, reparos e consertos de estruturas metálicas destinadas à manutenção de bens da Administração Pública Municipal.

Entre os principais impactos ambientais possíveis, destacam-se a geração de resíduos sólidos metálicos e não metálicos, o descarte inadequado de materiais inutilizados, a emissão de ruídos provenientes do uso de máquinas e ferramentas, bem como o risco de desperdício de insumos e materiais empregados na execução dos serviços.

Para mitigar tais impactos, a futura contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade e de gestão ambiental, promovendo o adequado acondicionamento, reaproveitamento, separação e destinação final dos resíduos gerados, sempre que possível, em conformidade com a legislação aplicável. Também deverá observar medidas de redução de desperdícios, utilização racional de materiais, organização do ambiente de trabalho e adoção de procedimentos que minimizem a emissão de ruídos e outros efeitos indesejados decorrentes da execução dos serviços.

Desse modo, embora a contratação possa gerar impactos ambientais inerentes à natureza dos serviços, tais efeitos podem ser devidamente controlados e minimizados mediante o cumprimento de obrigações contratuais relacionadas à correta execução do objeto, ao manejo responsável dos resíduos e à observância das normas ambientais e de segurança aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos em geral, para manutenção de bens da Administração Pública do Município de Padre Marcos – PI, **mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.**

A viabilidade técnica decorre da adequação da solução proposta à necessidade administrativa identificada, uma vez que os serviços pretendidos abrangem atividades de fabricação, manutenção, reparos e consertos de estruturas metálicas indispensáveis à conservação e ao regular funcionamento dos bens públicos municipais. A solução escolhida é compatível com a demanda existente e apta a atender, de forma satisfatória, as necessidades da Administração.

A viabilidade operacional evidencia-se pela possibilidade de execução dos serviços de forma parcelada e sob demanda, conforme as solicitações da Administração Municipal, permitindo maior controle da execução contratual, melhor aproveitamento dos recursos públicos e atendimento contínuo das necessidades de manutenção patrimonial.

Sob o aspecto econômico, a contratação também se revela viável, tendo em vista a realização de pesquisa de preços com fornecedores do ramo, a identificação de pluralidade de empresas aptas à execução do objeto e a definição de valor estimado compatível com os preços praticados no mercado, no montante global de **R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).**

Além disso, a contratação contribui para a preservação do patrimônio público, ampliação da vida útil das estruturas metálicas, melhoria das condições de segurança e funcionalidade dos bens públicos e redução de prejuízos decorrentes da ausência de manutenção adequada.

Assim, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, por se tratar de solução necessária, adequada e compatível com o interesse público, revelando-se apta a atender, com eficiência e economicidade, as demandas da Administração Pública do Município de Padre Marcos – PI.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERALDO DOS REIS JUNIOR

Responsável pelo ETP